

**Projetos de Leis n°.s 82 e 83/2010**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 200.000,00 e R\$ 50.000,00.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo envia Projetos de Leis, solicitando autorização para abertura de créditos adicionais, a serem verificados em “provável” excesso de arrecadação proveniente de recursos vinculados, cuja utilização se dará da seguinte forma:

-R\$ 200.000,00: ampliação do Centro de Educação Infantil Nosso Lar, Pererê e Pequeno Reino;

-R\$ 50.000,00: reforma nas Escolas Municipais da Vila Rosário, Escola Jair Lopes e CAIC.

Tendo em vista o cálculo da tendência, cuja cópia encontra-se anexada, ainda existe a possibilidade de abertura de crédito por excesso de arrecadação, não apresentando impedimentos à aprovação dos projetos em análise.

É o parecer.

Castro, 01 de setembro de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

## CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2010

|  |               |               |
|--|---------------|---------------|
| (+) Receita arrecadada período 01/01/2009 até 31/07/2009       | 41.959.634,33 |               |
| (-) Alienação de bens  | 0,00          |               |
| (-) Rec. Convênio  | 5.415.742,10  |               |
| (-) Rec. Op. Créd.   | 0,00          |               |
| (-) Rec. Cancelamento RP e Consignações                        | 0,00          | 36.543.892,23 |
| (+) Receita arrecadada período 01/01/2010 até 31/07/2010 (em d | 48.463.690,71 |               |
| (-) Alienação de bens  | 0,00          |               |
| (-) Rec. Convênio  | 7.178.796,76  |               |
| (-) Rec. Op. Créd.   | 0,00          |               |
| (-) Rec. Cancelamento RP e Consignações                        | 0,00          | 41.284.893,95 |
| (+) Receita arrecadada período 01/08/2009 até 31/12/2009       | 34.632.115,39 |               |
| (-) Alienação de bens  | 68.712,00     |               |
| (-) Rec. Convênio  | 4.732.731,63  |               |
| (-) Op. Créd.  | 0,00          |               |
| (-) Rec. Cancelamento RP e Consignações                        | 0,00          | 29.830.671,76 |
| (+) Orçamento 2010   | 86.400.000,00 |               |
| (-) Alienação de bens  | -174.000,00   |               |
| (-) Rec. Convênio  | -7.514.923,28 |               |
| (-) Rec. Op. Créd.   | -7.700.000,00 |               |

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

|               |   |        |                   |
|---------------|---|--------|-------------------|
| 41.284.893,95 | = | 1,1297 | índice incremento |
| 36.543.892,23 |   |        |                   |
| 29.830.671,76 | x | 1,1297 | 33.700.737,52     |

Provável excesso

|  |               |               |                                   |
|--|---------------|---------------|-----------------------------------|
| (+) Receita JAN a JUL 2010               | 41.284.893,95 |               |                                   |
| (+) Provável Arrecadação AGO a DEZ/ 2010 | 33.700.737,52 |               |                                   |
| (=) Provável arrecadação p/ o exercício  | 74.985.631,47 |               |                                   |
| (+) Receita prevista 2010                | 86.400.000,00 |               |                                   |
| (-) Alienação de bens                    | -174.000,00   |               |                                   |
| (-) Rec. Convênio                        | -7.514.923,28 |               |                                   |
| (-) Rec. Op. Créd.                       | -7.700.000,00 |               |                                   |
| (=) Receita Prevista menos exclusões     | 71.011.076,72 |               |                                   |
| 74.985.631,47                            | -             | 71.011.076,72 | 3.974.554,75 (no mês de apuração) |

Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)

|              |   |      |              |
|--------------|---|------|--------------|
| 3.974.554,75 | - | 0,00 | 3.974.554,75 |
| 3.974.554,75 | - |      | 3.974.554,75 |

PROVÁVEL EXCESSO = 3.974.554,75

OBS: excluir convênios, operação de crédito e alienação de bens e cancelamento (RP / Consignações)